

**ÍNDICE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	4

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N° 019/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA BANDEIRA

CPF: 217.734.751-34

**OBJETO:** Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 019/2019, originário do certame na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que tem como objeto a locação de imóvel para sediar o anexo do Almoarifado Central, se dá entre as partes suso mencionadas.

**BASE LEGAL:** Fundamento legal nos termos do artigo 79, II e § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**PROCESSO:** 667/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO  
N° 01/2021/SADAF**

**PROCESSO N° 1502/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021/SADAF**, para **Entidades Financeiras autorizadas pelo Banco Central, interessadas na de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, por meio de consignação em folha de pagamento para servidores estatutários do Município de Paraíso do Tocantins, ativos e inativos, e comissionados da Administração Direta e Indireta, com consignação em folha de pagamento**, cuja descrição detalhada consta do processo administrativo supra, conforme julgamento da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** as seguintes instituições financeiras:

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

- **BANCO BRADESCO S.A**

**HOMOLOGAR** o procedimento de Chamamento Público, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133/2021.

Paraíso do Tocantins, 27 dias do mês de dezembro de 2021.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ATA DA REUNIÃO DE REABERTURA DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021/SADAF**

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021, às 11:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, o Presidente **SR NOBÉLIO SANTOS DA SILVA** e membros da Comissão de Chamamento Público, para reabertura da sessão do **Chamamento Público nº 001/2021/SADAF**, referente às **Entidades Financeiras autorizadas pelo Banco Central, interessadas na de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, por meio de consignação em folha de pagamento para servidores estatutários do Município de Paraíso do Tocantins, ativos e inativos, e comissionados da Administração Direta e Indireta, com consignação em folha de pagamento.**

O Presidente informou aos membros da Comissão de Seleção e Chamamento Público:

- Que o representante do Banco Santander (Brasil) S.A protocolou tempestivamente uma Declaração com as condições de operações de empréstimo/financiamento com consignação em folha. Portanto, a pendência foi devidamente sanada, estando o Banco Santander (Brasil) S.A CREDENCIADO com as condições apresentadas durante o certame.

- Que o representante do Banco Bradesco S.A apresentou tempestivamente o substabelecimento de procuração aos funcionários Vinicius Davi de Oliveira Nascimento e Danylo Souza Luz. Portanto, a pendência foi devidamente sanada, estando o Banco Bradesco S.A CREDENCIADO com as condições apresentadas durante o certame.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público Nobélio Santos da Silva declarou encerrados os trabalhos.

A presente ata foi lavrada por mim, Presidente, e após lida e aprovada segue assinada pelos membros e pelo Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

**ASSINAM:**

\_\_\_\_\_  
**NOBÉLIO SANTOS DA SILVA**

**MEMBROS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ N° 006/2022**

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Nacional de Educação (CONAE) – Etapa Municipal de Paraíso do Tocantins.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação e Juventude a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE) – Etapa Municipal de Paraíso do Tocantins que deverá acontecer nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Para auxílio na organização do evento ficam criadas as Comissões:

I – Comissão de Coordenação Geral, responsável pela coordenação, promoção e monitoramento do desenvolvimento de todas as etapas da Conferência no que se refere à estrutura e à organização, composta pelos seguintes servidores:

- a) Vanderley José de Oliveira;
- b) Eliane Borges da Silva Mendes;

c) Rose Leci Teles Correia.

II – Comissão Especial de Sistematização, responsável pelos documentos de referência e pelas orientações metodológicas, bem como da relatoria da CONAE 2022, integrada pelos seguintes membros:

- a) Geralda Donizete Braga Cavalcante;
- b) Maria Aparecida Coelho da Silva;
- c) Cleonísio de Sousa Filho;
- d) Júlio César Gonçalves Ferreira;
- e) Zidaete Maciel Moreira.

III – Comissão Especial de Infraestrutura e Financiamento, responsável pela infraestrutura, logística e pelo financiamento da CONAE 2022, composta pelos seguintes servidores:

- a) Marcilene Gontijo da Silva;
- b) Delitania Oliveira Leal Rego;
- c) Thiago Oliveira Cruz de Souza;
- d) Alailson Lemos Pereira;
- e) Fernanda Peres Milhomem.

IV – Comissão Especial de Comunicação e Mobilização, responsável pela articulação, mobilização e alinhamento das ações, integrada pelos seguintes membros:

- a) Renato Uchôa Brandão;
- b) Nácri Antônio Parente;
- c) Giovanda Feitoza Carvalho Alves;
- d) Marlei Afonso de Barros Melo;
- e) Maria Auriliane Pedrosa de Araújo;
- f) Valdirene Alves de Oliveira.

**Art. 3º** A Comissão de Coordenação Geral da CONAE deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

**Art. 4º** Após a definição da data da conferência a Comissão de Coordenação Geral da CONAE dará ampla publicidade ao evento.

**Art. 5º** Realizada a Conferência Municipal, fica a cargo da Comissão de Coordenação Geral da CONAE a eleição dos

delegados que participarão do Fórum Estadual de Educação.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

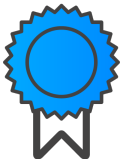
Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 5º dia do mês de janeiro do ano de 2022.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jan 05 22:30:34 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)